

PROJETO DE LEI nº 04/2022

Ementa: Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Especial no valor de R\$ 412.542,82 (Quatrocentos doze mil quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Especial no orçamento geral do município, no valor de R\$ 412.542,82 (Quatrocentos doze mil quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

0200 – EXECUTIVO MUNICIPAL

0201 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2.002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.93 – (3) 1000 – Indenizações e Restituições R\$ 10.000,00

0400 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

0401 – GERENCIA TRIBUTARIA E FINANCEIRA

04.123.0004.2.007 – MANTER A SECRETARIA DA FAZENDA

3.3.90.40 – (3) 1000 – Serviços Tecnologia da Informação R\$ 5.000,00

0600 – SECRETARIA MUN. EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

0602 – DIVISÃO FUNDEB

12.361.0008.2.039 – FUNDEB 30%

3.1.90.04 – (3) 1102 – Contratação por tempo determinado R\$ 333.181,46

12.365.0008.2.068 – FUNDEB 70% INFANTIL CRECHE

3.1.90.04 – (3)1101 – Contratação por tempo determinado R\$ 54.361,36

0800 – SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO URBANO INDL E COML

0801 – GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS PUBLICAS

15.451.0014.2.008 – MANTER A SECRETARIA DESENV URBANO, IND E COMERCIO

3.3.90.93 – (3) 1000 - Indenizações e Restituições R\$ 10.000,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2022 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recursos Superávit Financeiro Exercício Anterior, conforme abaixo especificado:

Superávit Financeiro Exercício Anterior

Fonte (3) 1000 – Recurso Livre R\$ 25.0000,00

Fonte (3) 1101 – FUNDEB 70% R\$ 54.361,36

Fonte (3) 1102 – Fundeb 30% R\$ 333.181,46

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei produz efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Vitorino, 07 de janeiro de 2022.


Marciano Vottri
Prefeito

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa Colenda Casa de Leis, Projeto de Lei nº 004/2022, visando autorização legislativa para abertura de crédito Especial no valor de R\$ 412.542,82 (Quatrocentos doze mil quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos).

Os valores em referência são oriundos dos Recursos superávit financeiro exercício anterior, para suprir e dar continuidade aos serviços das secretarias.

Sendo assim pedimos a colaboração dos nobres vereadores na devida apreciação da presente matéria.

Contando com a compreensão de vossas excelências, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 07 de janeiro de 2022.


Marciano Vottri
Prefeito